



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH/Nº 61.233 de 13 de Abril de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 22/03/2022 até 19/07/2022, ao(a) servidor(a) ADRIANA BENEDITA JANUARIO FRANCKLIN 19240, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Licença Maternidade registro funcional nº
conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
002 - a partir de 20/07/2022 até 17/09/2022, ao(a) servidor(a) ADRIANA BENEDITA JANUARIO FRANCKLIN 19240, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Licença Maternidade registro funcional nº
conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
003 - a partir de 13/03/2022 até 10/07/2022, ao(a) servidor(a) GABRIELA VMAQUA DE SOUZA SEOLIN 33326, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Maternidade registro funcional nº
conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
004 - a partir de 11/07/2022 até 08/09/2022, ao(a) servidor(a) GABRIELA VMAQUA DE SOUZA SEOLIN 33326, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Maternidade registro funcional nº
conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
005 - a partir de 30/03/2022 até 27/07/2022, ao(a) servidor(a) ELLEN BRAGGION PIMENTEL LEAL 33404, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Maternidade registro funcional nº
conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
006 - a partir de 28/07/2022 até 25/09/2022, ao(a) servidor(a) ELLEN BRAGGION PIMENTEL LEAL 33404, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Maternidade registro funcional nº
conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
007 - a partir de 05/04/2022 até 02/08/2022, ao(a) servidor(a) MARCIA CRISTINA DE BRITO NAUFAL 5001391, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade registro funcional nº
conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
008 - a partir de 03/08/2022 até 01/09/2022, ao(a) servidor(a) MARCIA CRISTINA DE BRITO NAUFAL 5001391, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade registro funcional nº
conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
009 - a partir de 06/04/2022 até 03/08/2022, ao(a) servidor(a) NATHALIA RODRIGUES PINHEIRO DA SILVA 5001432, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade registro funcional nº
conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
010 - a partir de 04/08/2022 até 02/09/2022, ao(a) servidor(a) NATHALIA RODRIGUES PINHEIRO DA SILVA 5001432, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade registro funcional nº
conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH/Nº 61.233 de 13 de Abril de 2022

Prefeitura do Município de Mauá , em 13 de Abril de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização